



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1965, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**CANCELA A PORTARIA Nº 1793 DE
30 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo nº 21.198 /2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art.1º Cancelar a Portaria nº 1793 de 30 de abril de 2025, referente ao regime suplementar da servidora Pública Municipal **JANAINA DIAS PEREIRA**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de abril de 2025.

Capão da Canoa, 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)